



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE



**PORTARIA N.º 1960/2025**

CONCEDE, Auxílio Aperfeiçoamento, a  
servidora municipal **FRANCINE  
MARCIANO DA COSTA FRIEDRICHS.**

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade, RS,  
no uso de suas atribuições legais, CONCEDE Auxílio Aperfeiçoamento a servidora  
municipal **FRANCINE MARCIANO DA COSTA FRIEDRICHS**, Professora  
Municipal, mat.: 3318-9, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Cultura, como  
forma de custear as despesas realizadas com matrícula e mensalidades do curso, de  
acordo com o art. 98 da Lei Municipal n.º 4.031/2019, alterado pela Lei Municipal n.º  
4.075/2019; e Decreto n.º 12.667/2019, revogado pelo Decreto n.º 12.810/2019, que  
correspondente o pagamento de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente a mensalidade do  
curso de Graduação em Terapia Ocupacional, a contar de 01/08/2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE - RS, em 04  
de agosto de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO  
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da SMAC